

Edital de Proclamas de Casamento de

Antonio Lunha  
Maria Maternidade Figueira  
Otilon Tavares, Escrivão de Paz e Official do Registro Civil  
do districto de Itajoby, Municipio d. e Itajoby,  
Estado d. e São Paulo, etc.

Faço saber que perante mim estão se habilitando para casar-se Antonio  
Lunha e Dona Maria Maternidade  
Figueira aquelle é solteiro, oleiro, nascido em 23 de  
julho de 1899, nactural d. e Portugal  
residente em este districto  
e filho legitimo de Antonio  
Lunha Cal. e D. Marianna Botelho Lunha  
residentes em Portugal  
; e esta é solteira, p. domestica  
nascida em 14 de julho de 1908, natural d. e  
Portugal, residente em este districto, e filha  
legitima de Manoel Figueira e Christina Figueira  
residentes em, este districto,

Apresentaram os documentos exigidos pela Lei. Se alguém tiver conhecimento  
de algum impedimento entre elles, queira accusal-os para os fins de direito. E' para cons-  
tar e chegar ao conhecimento de todos lavro o presente edital proclama  
para ser affixado na forma da lei e lugar do costume em cartorio

Dado e passado neste districto de Itajoby  
aos 7 dias do mez de agosto de mil novecentos e 24  
Eu, Otilon Tavares, Escrivão, que o escrivi e assigno

Otilon Tavares  
Op. int